



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 7

Processo: TC-4075/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas.

I DO RECEBIMENTO DO ESCLARECIMENTO

A empresa, **A Eco Master Terceirização de Mão de Obra**, por meio do e-mail: ecomasterpe@gmail.com, solicitou esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021, no dia 22 de março de 2021.

II JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento que originou este expediente foi encaminhado ao e-mail da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Contas, no dia 22 de março de 2021, às 17h25min, com a disputa marcada para 29 de março de 2021. Diante da tempestividade acolho o referido pedido, razão pela qual passamos à análise.

III DA SOLICITAÇÃO E DA RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pelo licitante e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento 1: Tendo em vista que existem duas categorias de Motorista na Convenção Coletiva de Trabalho, o valor correto seria R\$ 1.712,50 ou R\$ 1.896,50?

Resposta 1 - Função de Motorista de Veículo Utilitário (até 2tn) ou dez passageiros, cujo salário é de R\$ 1.712,50 (hum mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PISOS SALARIAIS, da Convenção Coletiva do Trabalho, do ano de 2021, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Similares no Estado de Alagoas – SINDLIMP/AL.

Questionamento 2: Em relação à função de Técnico de Refrigeração e Climatização, a mesma não consta na Convenção Coletiva de Trabalho AL031.2021, no Edital consta o salário de R\$ 2.646,00 utilizado no ano de 2020, qual seria o salário correto para o ano de 2021?

Resposta 2 - Função que exija uma formação técnica de Nível Médio I, cujo salário é de R\$ 2.781,50 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PISOS SALARIAIS, da Convenção Coletiva do Trabalho, do ano de 2021, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Similares no Estado de Alagoas – SINDLIMP/AL.

IV DECISÃO

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Administrativa deste Tribunal, responsável pela elaboração do Termo de Referência, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2021.

Salientamos que o pedido de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontra-se disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, link licitações.

Maceió/AL, 23 de março de 2021.

Cláudio Correia
Pregoeiro